



EDITAL Nº. 006/2019 – DEA

Professor Doutor **Giuliani do Prado**, Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

COMUNICA,

Aos acadêmicos matriculados na disciplina de TCC e docentes orientadores de TCC:

Conforme prevê o artigo 6º da Resolução 046/2006-CEP, fica definido o seguinte cronograma para a disciplina 4415 – Trabalho de Conclusão de Curso, para o ano letivo de 2019.

1. Data limite para a entrega na secretaria do DEA de 2 cópias impressas do projeto do TCC, para submeter à avaliação por parte do professor coordenador da disciplina e do orientador: 30/04/2019.

2. Período para agendamentos da apresentação do projeto do TCC ao orientador e professor da disciplina, no máximo em até 5 dias após a entrega na secretaria do DEA.

3. Data limite para apresentação do projeto do TCC: 08/05/2019.

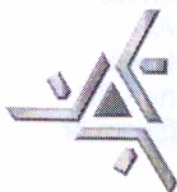
4. Data limite para a entrega e protocolo na secretaria do DEA dos 4 exemplares impressos do relatório do TCC, seguindo normas aprovadas pelo DEA, para submeter à banca para avaliação: 19/06/2016.

5. Período para agendamentos da apresentação/defesa do relatório do TCC na secretaria do DEA à banca julgadora, no máximo em até 5 dias após a entrega na secretaria.

6. Data limite para a apresentação/defesa do TCC: até 26/06/2019.

7. Data limite para entrega e protocolo na secretaria do DEA uma versão do TCC em formato Portable document format (pdf), gravado em um único arquivo em CDROM ou DVD-ROM. No arquivo digital deverá constar a página de aprovação assinada pelos professores membros da banca, escaneada e alocada na posição da página de aprovação do TCC, conforme item 2.1.3 da norma de redação do TCC: até 05/07/2019.

8. As avaliações da apresentação e conteúdo do TCC serão realizadas de acordo com o critério de avaliação vigente.

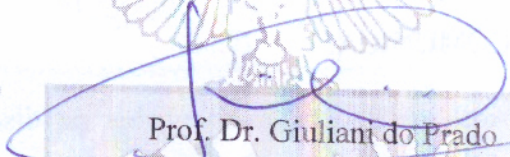


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Departamento de Engenharia Agrícola
Rodovia PR 482, km 45, Cidade Gaúcha - PR
Fone: (44) 3675-8251. E-mail: sec-dea@uem.br

9. A nota obtida mediante a avaliação da banca examinadora e a nota da terceira avaliação (conforme prevê critério de avaliação) somente terão validade se atendidos os itens de 4 a 7 deste edital, bem como a nota da primeira avaliação (projeto do TCC) terá validade se atendido o item 1 deste edital, conforme artigo 18 do Anexo II da Resolução 046/2006-CEP.

10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento, ouvido o Orientador, o Coordenador do TCC e o Coordenador de Colegiado do Curso.

Cidade Gaúcha, 28 de março de 2019.



Prof. Dr. Giuliani do Prado
Chefe do DEA

